



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 7 de agosto de 2024 - n.º 2699 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 41.045/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 215/2024. OBJETO: aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos e profissionais da rede municipal de ensino na jornada literária projeto ler e escrever: fonte do saber, a ser realizada nas unidades escolares no mês de outubro. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.461/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 031/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de estufas agrícolas para o cultivo e desenvolvimento dos morangos no Parque Temático Cidade do Morango No Município De Atibaia – SP. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/24 ÀS 08H30.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de Agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.778/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 030/2024. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos e Execução que engloba a instalação e montagem de painéis de LED e seus acessórios no Ambiente Cenográfico do Parque Temático Cidade do Morango, localizado no Município de Atibaia – SP. O serviço inclui o fornecimento e a implantação de ferramentas tecnológicas, equipamentos eletrônicos e sistemas de controle e rastreabilidade, voltados para a revitalização do espaço municipal. A Secretaria de Turismo, através de seu Ordenador de Despesas, ora denominado Autoridade Competente, comunica aos interessados que foi redesignada para às **09h00 do dia 21/08/2024, a NOVA DATA** para o **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA..**

Informamos que a **ATA DE ESCLARECIMENTOS E ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das

cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de Agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.801/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 203/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais elétricos e materiais hidráulicos (argamassa, bóia, bomba d'água, fechaduras, soquete, etc.), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a **ATA DE ESCLARECIMENTO** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 30.130/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 020/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na organização de feiras de livros e/ou jornadas literárias, atividades culturais e pedagógicas destinadas aos profissionais da educação e alunos da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, assim como promover e viabilizar a presença de autores no período da “JORNADA LITERÁRIA”. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **MARIA BRANCA PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA,** pelo valor total ofertado de **R\$ 363.375,00** (trezentos e sessenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°: 020/2024,** face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2024. Eliane Doratiotto Endsfieldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 28.262/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 022/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA MINISTRAR

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8AAD-D27A-0E70-7B64> e informe o código 8AAD-D27A-0E70-7B64



Atos do Poder Executivo

AULAS NA ÁREA DE GESTÃO (CURSOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE EM RECURSOS HUMANOS, ASSISTENTE EM CONTABILIDADE, OPERADOR DE LOGÍSTICA, INSPETOR DE QUALIDADE E INFORMÁTICA), ATRAVÉS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS ALUNOS DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71., Inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21, e em especial a manifestação da Sra. Agente de Contratação, que declarou **FRACASSADA** a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de agosto de 2024 Eliane Doratiotto Endsfieldz Secretária da Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.536/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 024/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na Av. Major Alvim (trecho) Termo de Convênio 101133/2024; Avenida Joviano Alvim (trecho) e rua Alfredo André. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor total ofertado de **R\$ 1.299.975,32** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 024/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de agosto de 2024. Virgílio José Guatura Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 25.9035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da rede de ensino da secretaria da educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA**, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 1.215.772,00 (um milhão, duzentos e quinze mil setecentos e setenta e dois reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 5,60), 02 (R\$ 16,20), 03 (R\$ 7,50), 04 (R\$ 9,20), 05 (R\$ 6,30), 06 (R\$ 13,82), 07 (R\$ 7,42), 08 (R\$ 12,63), 09 (R\$ 13,10), 10 (R\$ 8,40) e 11 (R\$ 6,40); para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 308.195,40 (trezentos e oito mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 14,90), 02 (R\$ 25,10), 03 (R\$ 8,20), 04 (R\$ 7,00), 05 (R\$ 6,97), 06 (R\$ 4,98), 07 (R\$ 48,15), 08 (R\$ 11,20), 09 (R\$ 29,73) e 10 (R\$ 3,00); para o lote 03, pelo valor total ofertado de R\$ 532.550,00 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 12,07), 02 (R\$ 16,80) e 03 (R\$ 12,68); **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS GERAL**, para o lote 04, pelo valor total ofertado de R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$

43,80) e 02 (R\$ 38,70); para o lote 08, pelo valor total ofertado de R\$ 397.785,00 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 23,88), 02 (R\$ 51,95), 03 (R\$ 19,38), 04 (R\$ 20,60) e 05 (R\$ 38,00); **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI**, para o lote 05, pelo valor total ofertado de R\$ 694.660,00 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 25,13) e 02 (R\$ 28,57); **DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI**, para o lote 07, pelo valor total ofertado de R\$ 604.408,00 (seiscentos e quatro mil quatrocentos e oito reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 41,10) e 02 (R\$ 18,13); Os lotes 06 e 09 foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2024. Eliane Doratiotto Endsfieldz Secretária de Educação

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 28.880/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2024 OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos audiovisuais e de climatização para uso nas atividades de diversos setores de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **BTM COMERCIAL LTDA**, para o item 01 (R\$ 2.964,00), perfazendo o valor total de sua proposta de **R\$ 17.784,00** (dezesete mil setecentos e oitenta e quatro reais); **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI**, para o item 07 (R\$ 889,30), perfazendo o valor total de sua proposta de **R\$ 889,30** (oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); **FABRICIO RODRIGUES PEREIRA**, para o item 02 (R\$ 75,00), 03 (R\$ 53,10), 04 (R\$ 935,00), 06 (R\$ 489,66) e 11 (R\$ 135,00), perfazendo o valor total de sua proposta de **R\$ 10.832,06** (dez mil oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos); **MEIRE RODRIGUES DA SILVA**, para o item 08 (R\$ 121,33), perfazendo o valor total de sua proposta de **R\$ 242,66** (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); **SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, para o item 05 (R\$ 730,00), perfazendo o valor total de sua proposta de **R\$ 730,00** (setecentos e trinta reais). Os **itens 10 e 11** foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2024. **Magali Pereira Goncalves Costato Basile** Secretária de Assistência Desenvolvimento Social.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 37.255/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toner compatível para impressora modelo hp laserjet 401/425, novo, não remanufaturado, para uso na secretaria e unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **T. VERSURI DISTRIBUIDORA**

Atos do Poder Executivo

DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, para o item 01 (R\$ 19,00). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 196/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 37.533/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 201/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de capa para autorização de fornecimento dobrada na cor azul-claro, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **BELLA'S GRAFICA EIRELI**, para o item 01 (R\$ 0,58); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 201/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da ata de registro de preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de agosto de 2024. Kellen Maria Sartori Secretária de Planejamento e Finanças.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO - DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Eletrônico n° 26.120/2024 Edital de Qualificação n° 001/2024 Objeto: Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da saúde, como Organizações Sociais no âmbito do Município de Estância de Atibaia. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial o deliberado pela Comissão Especial de Seleção, CONHEÇO os recursos interpostos pelas entidades ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – ABRADES, GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE E INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, tendo em vista suas tempestividades e NEGOU PROVIMENTO, mantendo suas INABILITAÇÕES. Ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame declarando **QUALIFICADAS** as entidades abaixo: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (CNPJ: 11.858.570/0001-33) ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA SENHOR BOM JESUS (CNPJ: 52.941.614/0001-71) BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE (CNPJ: 50.351.626/0001-10) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE (CNPJ: 44.563.716/0001-72) INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO – ISMA (CNPJ: 29.816.118/0001-74) INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO – IRDESI (CNPJ: 23.931.208/0001-20) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP (CNPJ: 05.560.251/0001-44) Publique-se na forma da lei.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 02 de agosto de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N° 51.722/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 237/2023 - TERMO DE PENALIDADE-DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Eletrônico para apuração de responsabilidade da empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** na execução da Ata de Registro de Preços 621/2023 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (leite) para consumo do corpo de bombeiros, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.566.347/0001-22, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e na cláusula 3ª da referida Ata, porquanto não entregou o item 1 (leite longa vida integral) solicitado através da Autorização de Fornecimento (AF) n° 4.222/2024. Em consonância com manifestação exarada por esta Pasta no despacho 12 dos autos, pela Procuradoria Geral do Município (despacho 9) e pela Secretaria de Administração (despacho 14) e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada a sanção de: **MULTA** no valor total de R\$ 188,78 (cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondente a 30% sobre o valor da obrigação não cumprida, com fundamento no Art. 156, II da Lei 14.133/2021 e nos termos da cláusula 6.3 da Ata de Registro de Preços 621/2023. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, 06 de agosto de 2024. Rubens Augusto Domingues - Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil em substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 32.062/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 184/2021 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n° 502/2021, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, lista 10/21, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 73.856.593/0001-66 causou transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial da cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços supramencionada, porquanto entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 7124/2022 com atraso injustificado. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 10 e por esta Pasta no despacho 7 dos autos e, prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: **MULTA** no valor de R\$ 14.339,81 (Catorze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) de acordo com percentual estabelecido na Cláusula 6ª da Ata de Registro de Preços n° 502/2021 e incidente sobre o valor dos itens entregues com atraso, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e nos termos da referida Ata. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação

Atos do Poder Executivo

desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 02 de agosto de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 06 de agosto de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 33.874/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 064/2024
INTERESSADO: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
JULGAMENTO: 11/07/2024

PROTOCOLO: N.º 36.472/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 065/2024
INTERESSADO: MATER DEI - CAM - CASA DE APOIO A MENINA
JULGAMENTO: 27/06/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 06 de agosto de 2024.

Sidney Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROTOCOLO: N.º 32.475/2024
INTERESSADO: STAFFIERI ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
JULGAMENTO: 06/08/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 6 de agosto de 2024.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 32.619/2.024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: INSTITUTO MAZIEIRO FORMAÇÃO CONTINUADA LTDA – Objeto: Contratação de capacitação técnica em botânica, destinada aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal da Prefeitura da Estância de Atibaia. – Vigência: 3 (três) meses – Valor: R\$ 45.000,00 – Assinatura: 25/07/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.856/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2024 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 60 (sessenta) dias – Assinatura: 30/07/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.980/2.024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/24 – Contratante:

Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JELU TRANSPORTES E ATENDIMENTOS A PACIENTES LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internação domiciliar (home care), pelo período de 06 (seis) meses ou até a finalização do processo licitatório, para tratamento do paciente F.P.S., em cumprimento de determinação judicial processo n.º 0199.0001037/2024, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência. – Vigência: 6 (seis) meses – Valor: R\$ 44.160,00 – Assinatura: 29/07/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.669/2021 – DISPENSA N.º 012/2021 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 092/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FERNANDO LUIZ SILVEIRA – Objeto: prorrogação de prazo. – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 24.221,52 – Assinatura: 25/07/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.825/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/22 – 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 120 (cento e vinte) dias – Assinatura: 02/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.655/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 018/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 02/08/2.024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CONTRATOS, 06 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

Secretaria de Cultura

AVISO – ERRATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.373/24 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024, OBJETO: é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Atibaia. A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o documento revisado referente ao ANEXO I – CATEGORIAS, do Instrumento Convocatório, encontra-se disponível no site <https://www.atibaia.sp.gov.br> – CULTURA EDITAIS.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura, Rua Visconde do Rio Branco, 51 – Centro – Fone 11 4412-3233,

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **SOLARPEK SISTEMAS FOTOVOLTAICOS LTDA.** - CNPJ: **37.822.332/0001-61**, para comparecer por representante devidamente habilitado, no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia/SP, CEP 12940-412, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente à Decisão da Comissão na reclamação sob o Protocolo 34.363/23.

O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2.181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Defesa do Consumidor, 06 de agosto de 2024.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **CAMPOS SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS PINHALZINHO LTDA.** - CNPJ **45.862.324/0001-77**, para comparecer por representante devidamente habilitado, no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia/SP, CEP 12940-412, de 2.ª a 6.ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente à Decisão da Comissão na reclamação sob o Protocolo **31.961/2023**.

O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data desta publicação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8078/90 c/c o Decreto Federal n.º 2.181/97 e Lei Municipal n.º 4092/2012.

Secretaria de Justiça e Cidadania - Departamento de Defesa do Consumidor, 06 de agosto de 2024.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Defesa do Consumidor

Secretaria de Mobilidade e
Planejamento UrbanoReferente ao AIM 9109
Fiscalização 2.294/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **MOUNT SINAI PARTICIPACOES LTDA**, com endereço de correspondência na **Rua Daniela Belarmino da Silvam n. 253, casa 04, Jardim do Trevo, Atibaia/SP, CEP n. 12944-486** que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 784/2024** referente a **construção de calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avenida Brasil, Quadra PJKO, Lote 534, Jardim Estância Brasil – 3ª gleba, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz - Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9134
Fiscalização 324/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **PARK HOTEL ATIBAIA S/A**, com endereço de correspondência na **Rua Santa Luzia, n. 651, Pav 21, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-041**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 134/2024** referente a **construção de calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Benedito Peçanha, Mato Dentro, Hotel KM 37,5, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz - Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Planilha

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N° 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(is) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
966/24	2856/24	MARIA ABREU CALISTO	Estrada Tupinambas, n. 164 – FDDPL – Lote 23	Jardim Estancia Brasil – 4ª Gleba	Construção da calçada
1032/24	3239/24	JOSÉ LUIS PAIXÃO	Avenida Imperial, n. 1156, 1156-A e 1156-B – Quadra 109 – Lote 11	Jardim Imperial	Remover duas barras metálicas, concretada dentro de latas de tinta e concretada/chumbadas na sarjeta, no leito da via pública/área pública municipal
1071/24	3563/24	LUIS FELIPE COSTA ARVIGO (ESPÓLIO)	Rua Serra da Bocaina – Quadra B – Lote 04	Pq. Res. Serras de Atibaia II	Construção de Calçada
1115/24	3406/24	JOÃO ASSIS DA CUNHA	Av Brigadeiro Faria Lima, n. 1489 – Quadra A – Lote 25	Atibaia Jardim	Reparos da calçada
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EXTRATO DE ADITAMENTOS

Em retificação a publicação contida na página 23 do dia 03/08/2024:

Onde se lê:

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 20/2018
CONTRATO: 18/2019 **CONTRATADA:** Construrban Logística Ambiental Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta seletiva; operação de central de transbordo da SAAE, Transporte e disposição final dos resíduos sólidos transbordados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento **ASSINATURA:** 31/07/2024 **VIGÊNCIA:** 31/07/2024 (encerrando-se na vigência, ou tão logo ocorra a finalização do novo certame de mesmo objeto e seja firmado o respectivo Termo de Contrato - ou o que ocorrer primeiro) **FINALIDADE:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Leia-se:

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
MODALIDADE: Pregão Presencial **PROCESSO:** 20/2018
CONTRATO: 18/2019 **CONTRATADA:** Construrban Logística Ambiental Ltda **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta seletiva; operação de central de transbordo da SAAE, Transporte e disposição final dos resíduos sólidos transbordados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento **ASSINATURA:** 31/07/2024 **VIGÊNCIA:** 27/10/2024 (encerrando-se na vigência, ou tão logo ocorra a finalização do novo certame de mesmo objeto e seja firmado o respectivo Termo de Contrato - ou o que ocorrer primeiro) **FINALIDADE:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 31 de julho de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 03/2024, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 03/2024, Capítulo 10, item 10.1, - “A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para comparecer à SAAE Atibaia onde deverá manifestar o seu interesse pela vaga, comprovando, com toda a documentação pertinente, atender os requisitos exigidos para

admissão no emprego;”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	PAULO RICARDO CAZZO PICOLO	060293

Atibaia, 07 de agosto de 2024.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.660/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **FERNANDA APARECIDA PETRUCI**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.396.575-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.960.708-28, nomeada pela Portaria nº 1.521/2024-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.661/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, a pedido

A partir de 12 agosto de 2024, a Portaria nº 914/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **THAIS AMORIM MOREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.255.185-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 424.057.708-06, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Programação Artística Cultural**, na Secretaria de Cultura.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando 41.565/2024

DECRETO N.º 11.004
De 06 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$220.903,22** (duzentos e vinte mil e novecentos e três reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 220.903,22** (duzentos e vinte mil e novecentos e três reais e vinte e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

1173 - 12.201.08.244.0021.2036.339030.95.5000000.....R\$ 1.222,40

1174 - 12.201.08.244.0021.2036.339139.95.5000000.....R\$ 134,53

2047 - BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

1175 - 12.201.08.244.0024.2047.339030.95.5000000.....R\$ 1.305,71

2048 - ACESSUAS TRABALHO

1176 - 12.201.08.244.0024.2048.339030.95.5000273.....R\$ 1.939,08

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2140 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

1177 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.95.3010000.....R\$ 23.000,00

2144 - PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO

1178 - 24.400.10.301.0061.2144.449051.92.3010450..R\$ 134.000,00

2137 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

1179 - 24.400.10.301.0097.2137.339139.95.3100000.....R\$ 216,98

2152 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1180 - 24.400.10.304.0063.2152.339039.91.3200000.....R\$ 26.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300DESPESAS FINANCEIRAS

2209 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

955 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.92.1000000.....R\$ 33.084,52

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

Caindo na rede – Aprimora redeR\$ 1.222,40

AFM – Social R\$ 134,53

BPC – MDS R\$ 1.305,71

Acessuas.....R\$ 1.939,08

Implementação e Segurança Alimentar R\$ 23.000,00

Emenda Raimunda Moura 200 Inv e 100 C R\$ 134.000,00

AFM – Saúde R\$ 216,98

VISA R\$ 26.000,00

Revitalização do Pouso de Voo LivreR\$ 27.426,66

Recapeamento Av. Major Alvim T1 R\$ 334,40

Pavimentação Av. Nossa Sra. Rosário R\$ 229,50

Pavimentação Av. Santana T1 R\$ 466,45

CONV 717/16 Pró- Santa Casa II R\$ 4,95

Pró Santa Casa II R\$ 4.622,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de agosto de 2024.

-Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile-
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 41.569/2024

DECRETO N.º 11.005
de 06 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 225,51**(duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei

Atos do Poder Executivo

Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Memorando 41.571/2024

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 225,51** (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2047 - BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

141 - 12.201.08.244.0024.2047.339030.05.5000000.....R\$ 61,11

2036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

1169 - 12.201.08.244.0021.2036.339030.05.5000000.....R\$ 57,21

1170 - 12.201.08.244.0021.2036.339139.05.5000000.....R\$ 6,29

2048 - ACESSUAS TRABALHO

1171 - 12.201.08.244.0024.2048.339030.05.5000273.....R\$ 90,75

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

1172 - 24.400.10.301.0097.2137.339139.05.3100000.....R\$ 10,15

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1321.01.01.402 – Remun. de Deps. Banc. Vinculados – Conv. Federal.....R\$ 16,44

1321.01.01.504 – Remun. de Outros Deps. Banc. Vinc.- Fundo a Fundo Social Federal.....R\$ 209,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de agosto de 2024.

- Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile–
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.006 de 06 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 541.384,74** (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 541.384,74** (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

1168 - 12.201.08.244.0024.2036.319016.05.5000425.....R\$ 12.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300DESPESAS FINANCEIRAS

2209 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

830 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.02.1000000.....R\$ 529.384,04

832 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.05.1000000.....R\$ 0,70

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1321.01.01.302 – Remun. de Deps. Banc. Saúde-Conv. Estaduais

..... R\$ 3.132,92

1321.01.01.401 – Remun. de Deps. Banc. Vinc. Conv. Estaduais

..... R\$ 26.119,00

1321.01.01.502 – Remun. de Deps. Banc. Vinc. Conv. Social Estado ..

.....R\$132,12

1321.01.01.504 – Remun. de Deps. Banc. Vinc. Conv. Social

Federal.....R\$ 0,70

1716.50.01.011 – Programas e Projetos do MDS.....R\$ 12.000,00

2422.99.01.002 – Infra Estrutura Urbana R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de agosto de 2024.

- Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile–
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos do Poder Executivo

PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 41.573/2024

DECRETO N.º 11.007 de 06 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 223.148,00** (duzentos e vinte e três mil cento e quarenta e oito reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 223.148,00** (duzentos e vinte e três mil cento e quarenta e oito reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIÁRIAS

2196 - SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS

820 - 32.100.02.061.0085.2196.339091.01.1100000.....R\$ 50.000,00

1038 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

825 - 32.100.15.451.0085.1038.449061.01.1200000....R\$ 173.148,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIÁRIAS

2197 - DILIGÊNCIAS – OFICIAL DE JUSTIÇA

821 - 32.100.02.061.0085.2197.339036.01.1100000.....R\$ 50.000,00

99RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

903 - 99.999.99.999.9999.9999.9999.01.1100000....R\$ 173.148,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de agosto de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –

Memorando 41.575/2024

DECRETO N.º 11.008 de 06 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 12.798,00** (doze mil setecentos e noventa e oito reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 12.798,00** (doze mil setecentos e noventa e oito reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

250DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL

2266 - ESTAGIÁRIOS

1103 - 34.250.18.542.0013.2266.339036.01.1100000....R\$ 12.798,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE

2266 - ESTAGIÁRIOS

891 - 34.101.18.541.0099.2266.339036.01.1100000.....R\$ 12.798,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de agosto de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Julho** do exercício de **2024** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	8.209.840,76
COTA PARTE - ITR	4.971,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	615.990,06
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	207.578,71
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.108,19
FUNDEB	3.823.018,96
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2.362.659,12
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	97.658,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	454.499,80
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.408,34
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	70.588,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	29.133,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA - UNIÃO	0,00
TOTAL	15.944.453,94

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 05 de agosto de 2024

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Julho** do exercício de **2024** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	5.069.471,77
COTA PARTE - ITR	392,17
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	13.369,08
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	0,00
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	38.321,14
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
FUNDEB	6.760.362,43
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	187.800,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	612.724,23
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	18.437,98
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	12.000,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA - UNIÃO	0,00
TOTAL	12.712.878,80

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 05 de agosto de 2024

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AAD-D27A-0E70-7B64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 06/08/2024 17:27:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8AAD-D27A-0E70-7B64>